



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



PROJETO DE LEI Nº 046/2026

TUPANDI, 14 DE AGOSTO DE 2026

ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.171, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 1.171, de 25 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 1.029, de 11 de julho de 2011.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI,

aos quatorze dias do mês de agosto de 2026.

PAULINHO LUDWIG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o art. 2º da Lei Municipal nº 1.171, de 25 de setembro de 2013, a fim de fazer constar a revogação da Lei Municipal nº 1.029, de 11 de julho de 2011.

A Lei nº 1.029/2011 denominou a via como Rua Papa João Paulo I, enquanto a Lei nº 1.171/2013 atribuiu à mesma via a denominação de Rua 9 de Outubro, sem, contudo, fazer constar expressamente a revogação da legislação anterior.

Assim, a alteração proposta busca apenas regularizar e conferir maior clareza ao ordenamento jurídico municipal, eliminando eventual dúvida quanto à legislação aplicável à denominação da referida via.

Diante do exposto, encaminha-se o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI,

aos quatorze dias do mês de agosto de 2026.

PAULINHO LUDWIG
Prefeito Municipal